



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A contratação de soluções de empresa especializada para fornecimento de soluções de comunicação visual (faixas e painéis de lona, adesivo em vinil e megabanners) para atender às necessidades de ações de comunicação visual da Justiça Eleitoral mineira na Capital e no interior do Estado justifica-se pela necessidade de atender às crescentes demandas de comunicação para a divulgação das campanhas institucionais realizadas pelo TRE-MG. As soluções de comunicação visual apresentadas são um tipo de propaganda que se destacam nos espaços onde são colocadas e que não podem ser substituídas por outras peças tradicionais que o TRE costuma utilizar, como cartazes e folhetos.

O Tribunal muitas vezes utiliza espaços cedidos por empresas ou órgãos públicos para atendimento aos eleitores e utiliza-se da adesivação para sinalização destes espaços e para divulgação de campanhas institucionais da Justiça Eleitoral Mineira. O Tribunal também utiliza-se da adesivação de superfícies de vidro em que é desejável permitir a visibilidade através do mesmo por meio da utilização de adesivos microperefurados (*see through*).

Os painéis de lona e megabanners são muito utilizados para: identificação e sinalização dos locais de atendimento aos eleitores, seja em centrais permanentes ou temporárias, informação sobre mudança de endereço de cartórios eleitorais ou centrais de atendimento e também para utilização em eventos variados realizados nas dependências do Tribunal e também fora delas, como palestras, cursos, cerimônias, além das ações de comunicação voltadas o público interno. Por serem elementos visuais de grande impacto, os painéis de lona conseguem se destacar e são a melhor opção para utilização em ambientes amplos.

Pontua-se que a opção por contratação por demanda, levou em consideração contratações anteriores realizadas por meio de Sistema de Registro de Preços. Da análise dessas contratações, foi possível avaliar que as demandas se deram de forma recorrente e previsível sendo possível observar, inclusive, quais demandas não foram atendidas em exercícios anteriores.

Justifica-se, ainda, o fato de que a contratação contínua permitirá o planejamento das ações de comunicação social, conforme determina a Resolução 1.242/2023 do TRE-MG que instituiu a Política de Comunicação da instituição. Além disso, a descontinuidade, por muitas vezes, impediu a realização de uma ação de comunicação adequada e/ou não atendeu as necessidades da gestão.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico do Tribunal, conforme estabelecido no art. 3º da Resolução TRE nº 1.183, de 1º de julho de 2021, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2021 a 2026, dos quais destacamos:

Objetivo estratégico PETRE 1 - Assegurar direitos de cidadania, objetivo estratégico PETRE 2 - Garantir a transparência da instituição e do processo eleitoral e Objetivo estratégico PETRE 3 - Fortalecer o relacionamento com a sociedade.

Também cumpre destacar a previsão da referida contratação no plano de contratações do TRE-MG para 2024:

- Impressão, instalação e desinstalação de adesivos, por meio de plotagem vinil - Item 106 do orçamento ordinário, item 50 do orçamento de eleição
- Impressão digital de painéis e/ou faixas de lona - Item 104 do orçamento ordinário, itens 48 e 45 do orçamento de Eleição
- Impressão digital de megabanner - Item 61 do orçamento de Eleição
- Instalação do megabanner, montagem/desmontagem e eventual manutenção de estrutura metálica box truss - Item 61 do orçamento de Eleição

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento às necessidades do TRE-MG, a empresa contratada deve ter capacidade operacional para atender as demandas conforme as especificações técnicas e dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.

a) Critérios de sustentabilidade

As especificações técnicas contemplam materiais resistentes e duráveis, de forma a se garantir durabilidade do produto e, além disso, os bens deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis ou reciclados, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Será exigida amostra como instrumento de aferição da qualidade necessária ao objeto contratual pretendido, conforme indicado no termo de referência.

b) Natureza do serviço

O serviço a ser contratado possui natureza continuada, tendo em vista que os materiais de comunicação visual são utilizados rotineiramente.

Importante destacar que esta é a primeira vez que esta contratação é avaliada como continuada, tendo em vista as contratações recorrentes que demonstram a possibilidade de estimar os quantitativos, o que não era possível até então.

A adesivação (SEI nº 0013677-21.2022.6.13.8000) e o fornecimento de painéis/faixas de lona (SEI nº 0008892-16.2022.6.13.8000 e 0022209-47.2023.6.13.8000) já foram realizadas mediante utilização do Sistema de Registro de Preços e o fornecimento de megabanner e a montagem da estrutura box truss (SEI nº 0010388-80.2022.6.13.8000 e 0017461-06.2022.6.13.8000) já foram contratados sob demanda, mas a análise após as contratações é a de que é possível estimar com segurança os quantitativos e que é mais econômico e vantajoso para a Administração, diante da previsibilidade da utilização do serviço, promover uma contratação contínua, evitando-se assim processos repetitivos de contratação que oneram os demandantes e as áreas envolvidas nos processos licitatórios.

c) Especificação dos itens:

-Impressão, instalação e desinstalação de adesivos, por meio de plotagem vinil:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (METROS QUADRADOS)	VALOR (METROS QUADRADOS)	VALOR TOTAL
1	impressão digital em vinil adesivo, sem instalação, vinil adesivo, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	150		
2	impressão digital em vinil adesivo, com instalação em Belo Horizonte, vinil adesivo, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	700		
3	impressão digital em vinil adesivo, com afixação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias, vinil adesivo, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	150		
4	impressão de adesivos microperfurados, com afixação em Belo Horizonte, vinil adesivo perfurado, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	100		
5	impressão de adesivos microperfurados , com afixação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias, vinil adesivo perfurado, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	100		

- Impressão digital de painéis e/ou faixas de lona:

- A prestação dos serviços consistirá na impressão digital de painéis e/ou faixas de lona, totalizando o quantitativo de **1.200 m2** (hum mil e duzentos metros quadrados) com as seguintes especificações técnicas:

Nº de cores: policromia

Material: lona fosca, 440g

Acabamento: reforçado, com lona dobrada nas extremidades e com ilhoses em toda a extensão distando entre si no máximo 0,40m ou com bastão de madeira nas extremidades (altura variável, até 3 metros).

Comprimento: variável.

- Impressão digital de megabanner:

A prestação dos serviços consistirá na impressão digital de megabanner de lona, totalizando 10 (dez) durante a vigência do contrato, com as seguintes especificações:

Formato: 6 metros de comprimento x 3 metros de altura;

Acabamento: próprio para estrutura metálica box truss;

Material: lona fosca;

Gramatura: 440g/m2;

Cores: 4x0 foscas;

É fundamental que a lona, acabamento e impressão sejam foscos para evitar reflexos. A gramatura deve ser 440g/m2 a fim de garantir maior resistência ao produto devido à sua grande dimensão (total 18m2) e que há previsão de movimentação de pessoas e equipamentos no local onde o megabanner será instalado. Assim, faz-se necessário que o material utilizado tenha as condições para suportar eventuais esbarrões sem sofrer danos que prejudiquem sua utilização.

- **Instalação do megabanner, montagem/desmontagem e eventual manutenção de estrutura metálica box truss, totalizando 10 instalações.**

A prestação dos serviços consistirá na instalação do megabanner, montagem/desmontagem e eventual manutenção de estrutura metálica box truss.

A empresa deverá dispor de pessoal especializado para a adequada instalação do megabanner, montagem/desmontagem e manutenção da estrutura metálica que já é de propriedade do TRE, se for o caso, inclusive com ferramental necessário para prestação dos serviços e com peças para eventual reparo que seja necessário à montagem da estrutura. A estrutura metálica desmontável de box truss de Q15 mede três metros de altura, 6 metros de largura e 40 centímetros de profundidade.

d) Garantia da Contratação

Não é necessária a apresentação da garantia contratual considerando-se a baixa complexidade da contratação e a ausência de impacto na atividade fim do TREMG conforme SEI 0001251-40.2023.6.13.8000, documento 3931446.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

- A prestação dos serviços de impressão digital em vinil adesivo seguirá seguintes estimativas, totalizando o quantitativo de **1.200 m2** (hum mil e duzentos metros quadrados):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA (METROS QUADRADOS)	VALOR (METROS QUADRADOS)	VALOR TOTAL
1	impressão digital em vinil adesivo, sem instalação, vinil adesivo, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	150		
2	impressão digital em vinil adesivo, com instalação em Belo Horizonte, vinil adesivo, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	700		
3	impressão digital em vinil adesivo, com afixação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias, vinil adesivo, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	150		
4	impressão de adesivos microperfurados, com afixação em Belo Horizonte, vinil adesivo perfurado, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	100		
5	impressão de adesivos microperfurados, com afixação em Belo Horizonte e retirada no prazo de até 30 dias, vinil adesivo perfurado, impresso 1440 dpi, em policromia - CMYK	100		

O quantitativo estimado contempla a possível abertura de postos de atendimento na capital, caso seja retomado o atendimento presencial e a coleta dos dados biométricos, além de atendimento a solicitações dos cartórios do interior e demandas de identificação de ambientes (ambiente do teste de integridade da urna eletrônica, encontro do Colégio de Presidentes, Diplomação dos Eleitos), exposições, e campanhas do TRE-MG e foi baseado nos quantitativos utilizados durante os anos anteriores. Na última contratação foram registrados 550 m2, SEI 0011889-06.2021.6.13.8000.

- A prestação dos serviços de impressão digital de painéis e/ou faixas de lona, cuja estimativa totaliza o quantitativo de **1.200 m2** (hum mil e duzentos metros quadrados) no período de vigência proposto (24 meses) se deu com base na média das atas dos três últimos anos (2020 a 2022).

Ano da contratação	Quantitativo em m2
2015	380
2017	250
2018	800
2019	700
2020	530
2021	530
2022	530

- A solicitação de contratação de impressão digital de megabanner de lona, instalação, montagem/desmontagem e eventual manutenção de estrutura metálica box truss, totalizando 10 (dez) durante a vigência do contrato. Baseou-se na estimativa de uso para utilização em eventos como: Central de Divulgação de Eleições, Posse de Dirigentes, Diplomação de Eleitos, Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, Antes do Voto, entre outros...

Com relação aos quantitativos, cabe ressaltar que há necessidades "represadas" em anos não eleitorais (que foram identificadas nos últimos ciclos não eleitorais) que serão atendidas. Cabe aí, ainda, destacar o papel que a Comunicação Institucional vem ganhando nos últimos anos, ocasionando, portanto, uma atuação ativa para atender as novas necessidades que antes não se apresentavam. É perceptível que a instituição realiza em anos não eleitorais ações de comunicação e eventos que não realizava anteriormente, principalmente pela necessidade de reforço de imagem institucional, conforme estabelecido no Planejamento Estratégico 2021-2026. Por isso, a previsibilidade de uma contratação com quantitativos adequados é tão relevante neste contexto.

Os quantitativos são os mesmos em anos eleitorais e não eleitorais pois são necessidades constantes da instituição, haja vista que as atas de registro de preços feitas anteriormente já vinham repetindo os quantitativos anualmente.

4.1. Memória de cálculo

4.1.1. Impressão digital em vinil adesivo

Quantitativos registrados ARP 2/2022 e quantitativos pretendidos na nova contratação:

Item	ARP 2/2022 - m2	Nova contratação - m2 (24 meses)
Adesivos sem instalação	50	150
Adesivos com instalação em BH	350	700
Adesivos com instalação e retirada em BH	50	150
Adesivos microperfurados com instalação e retirada em BH	50	100
Adesivos microperfurados com instalação em BH	50	100

4.1.2. Produção de faixas e/ou painéis em lona

A solicitação de contratação de 1.200 m2 (hum mil e duzentos metros quadrados) de lona para o período de 24 meses se deu com base nas atas dos três últimos anos (2020 a 2022) e nas novas demandas que surgiram para o ano de 2024, como ambientação dos ambientes de credenciamento dos eventos na garagem do anexo I do TRE e do encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais.

Ano da contratação	Quantitativo em m2	Processo SEI
2020	530	0007711- 48.2020.6.13.8000
2021	530	0005940- 98.2021.6.13.8000
2022	530	0008892- 16.2022.6.13.8000

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha dos itens dessa contratação em detrimento das demais opções existentes no mercado deve-se ao melhor atendimento das necessidades do Tribunal, tendo em vista as melhorias e modernizações pretendidas nas entregas de comunicação visual.

Com relação à escolha de uma contratação que contemple boa parte dos serviços de comunicação visual, foi feita análise da diferença de uma ação coordenada de comunicação com itens contratados em um Sistema de Registro de Preços (formatos anteriores) e sob demanda, conforme proposto. A análise é de as entregas chegaram a apresentar diferenças substanciais de cores (por exemplo de uma adesivo para uma lona) o que prejudica a unicidade de discurso institucional. Outra análise é a de que a contratação sob demanda permite o planejamento adequado das ações de comunicação, respeitando a Política de Comunicação do Tribunal (Resolução 1.242/2023).

Foi feita a análise quanto à possibilidade produção própria, mas o Tribunal não possui insumos e mão de obra para tal. Por isso, **não vislumbrou-se outra alternativa para atendimento da demanda, sendo a contratação em tela a única forma de atender ao interesse da Administração.**

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tomando como base os preços apurados entre empresas atuantes no mercado, estima-se que o valor da contratação ficará em R\$ 289.893,33 (vigência de 24 meses).

Empresa	Painéis e Faixas - Lona - m ²	Mega banner	Adesivo Vinil - m ² sem instalação e entrega em BH	Adesivo Vinil - m ² com instalação em BH	Adesivo Vinil - m ² com instalação e retirada em BH	Adesivo perfurado - m ² com instalação em BH
Central Press	R\$ 125,00	R\$ 2.360,00	R\$ 78,00	R\$ 97,00	R\$ 116,00	R\$ 112,00
CIP Impressão Digital	R\$ 143,00	R\$ 2.750,00	R\$ 86,00	R\$ 89,00	R\$ 119,00	R\$ 135,00
DS+ Comunicação Visual	R\$ 115,00	R\$ 2.813,00	R\$ 73,00	R\$ 115,00	R\$ 115,00	R\$ 132,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de soluções de comunicação visual (faixas e painéis de lona, megabanner, adesivo em vinil) para atender às necessidade de ações de comunicação visual da Justiça Eleitoral mineira na Capital e no interior do Estado.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora a regra seja o parcelamento da solução, para que seja mantido o padrão de identificação visual das peças produzidas, considerando-se a variação que ocorre na calibragem das máquinas de impressão de diferentes fornecedores, podendo resultar em padrões de impressão de cores bastante diversificados, entende-se como necessária a produção dos itens pelo mesmo fornecedor, a fim de evitar que haja prejuízo para o conjunto da solução advindos da perda de unidade da identificação das campanhas do TRE-MG.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação que sejam atendidas de forma exitosa as necessidade de ações de comunicação visual da Justiça Eleitoral mineira na Capital e no interior do Estado. Por serem elementos visuais de grande impacto, conseguem se destacar e são a melhor opção para utilização em ambientes amplos, além de serem duráveis e resistentes, podendo permanecer por períodos mais longos nos locais, gerando economia para a administração e ganho de imagem para a instituição, pois agregam profissionalismo às ações de comunicação.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se fazem necessárias providências por parte da administração

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em complementação às necessidades atendidas com a contratação proposta neste processo, podemos elencar a contratação de material gráfico para eleições, destinada à produção de folders, cartazes e demais impressos necessários para o atendimento das necessidades de divulgação e das exigências legais para a sinalização das seções eleitorais (Processo SEI 0018983-34.2023.6.13.8000).

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Como forma a minimizar o impacto ambiental, propomos que o material seja descartado por meio de encaminhamento a instituições que possam reutilizá-lo. O acondicionamento também deve ser realizado em embalagens adequadas, com o menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis ou reciclados.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Considerando todos os elementos produzidos neste Estudo Preliminar, declaramos que a contratação é viável.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Foram analisados os processos SEI 0013677-21.2022.6.13.8000 (adesivação 2023), 0011889-06.2021.6.13.8000 (adesivação 2022) e 0013212-80.2020.6.13.8000 (adesivação 2020), que trataram das últimas aquisições.

Também foram analisados os processos SEI 0007711-48.2020.6.13.8000, 0005940-98.2021.6.13.8000, 0008892-16.2022.6.13.8000 de fornecimento de painéis/faixas de lona.

Para o fornecimento do megabanner e a montagem da estrutura box truss, foram analisadas as contratações anteriores (2014 a 2018) que foram feitas na modalidade pregão eletrônico. Em 2020, em razão da substancial redução das dimensões do megabanner e da estrutura a ser montada, houve dispensa do processo licitatório (SEI 4306-08.2020). A contratação, feita por dispensa para o ambiente de imprensa das Eleições 2022, tramitou no processo SEI nº 0010388-80.2022.6.13.8000. A contratação para o ambiente de Diplomação dos eleitos das Eleições 2022 tramitou no processo SEI 0017461-06.2022.6.13.8000.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Há um número suficiente de empresas que poderão participar do certame, conforme algumas abaixo relacionadas:

Exclusive Comunicação Visual

[\(31\) 3462-3316](#)

Líder Comunicação Visual BH

[\(31\) 3332-8088](#)

ELOPRINT GRAFICA RÁPIDA E COMUNICAÇÃO VISUAL

[\(31\) 3309-6941](#)

Talento Comunicação Visual

(31) 3411-2881

EFE - Editora Gráfica
Tel (31) 2557-3205
e-mail: licitafernando@gmail.com

Icolou
Tel (31) 31667710
e-mail: icolou@hotmail.com

Atual Placas
Tel (31) 3421-2262
e-mail: joao@atualplacas.com

Click Digital
Tel (31) 3671-0697//98712-9842
Email: clickdigitalmg@gmail.com

RS Faixas Ltda
Tel (31) 2535-7791
E-mail: faixasrs@gmail.com

Infograf
[Tel: 3552-4394](tel:3552-4394)
E-mail: infograf2015@gmail.com

Central Plotagens
Tel: (31) 3239-1700
E-mail: aloisio@centralploter.com.br

Hiper Graphic Digital
(31) 2104-4425

16. ANÁLISE DE RISCOS

Em atendimento à Portaria DG nº 129/2019, que instituiu a matriz de riscos do processo de aquisições no âmbito do TRE-MG, os riscos aplicáveis à contratação estão identificados no documento 4927568.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Chefe de Seção**, em 12/03/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN, Técnico Judiciário**, em 12/03/2024, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA LADEIRA ROBINI, Coordenador(a)**, em 13/03/2024, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BETHANIA MENESES DE ANDRADE, Secretário(a)**, em 13/03/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5033089** e o código CRC **6F683966**.